

Darcilene C. Gomes; Viviane Toraci Alonso de Andrade

7º ENCONTRO NACIONAL SOBRE O ENSINO DE SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Grupo de Trabalho 9: Formação de professores/as e PROFSOCIO: Produção de conhecimentos e práticas de ensino de sociologia na educação básica

ANÁLISE DO PERFIL DOS INSCRITOS E APROVADOS NO EXAME NACIONAL DE  
ACESSO 2020 DA REDE PROFSOCIO

Belém, Pará

2021

## INTRODUÇÃO

Desde a segunda metade dos anos 2000 foram gestadas, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), variadas políticas direcionadas à formação de professores da educação básica, entre as quais destaca-se o Programa de Mestrados Profissionais para Qualificação de Professores/as da Rede Pública de Educação Básica (ProEB). O ProEB tem por objetivo, dessa forma, estimular, em parceria com instituições públicas de ensino superior, a pós-graduação *stricto sensu* para a qualificação de docentes do ensino básico das redes públicas, que estejam no exercício da docência (PADILHA, 2020). O Mestrado Profissional em Matemática (ProfMat) inaugurou o ProEB no país e gradualmente o programa estendeu-se para outras áreas. No presente contam-se dez mestrados profissionais dedicados à formação continuada de professores da educação básica pública (PADILHA, 2020), entre os quais o Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional (ProfSocio).

O ProfSocio foi autorizado pela Capes em 2016 e sua primeira turma foi iniciada em 2018. A formação continuada de professores de Sociologia para o ensino médio pode ser compreendida como uma estratégia de consolidação da disciplina nos currículos escolares. Nesse sentido, sua abertura significou mais uma conquista na luta em prol do ensino das Ciências Sociais na Educação Básica. Luta que entre vitórias e derrotas se integra a própria história da educação pública no Brasil, com suas várias reformas, diferentes bases ideológicas e modelos.

A Rede ProfSocio é fruto da articulação de instituições de ensino e pesquisa integrantes do Comitê de Ensino da Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS). Quando de sua criação buscava contribuir para o cumprimento da Meta 16 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, a qual estipula “formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino”.

Atualmente a Rede é formada por oito instituições, cabendo à Universidade Federal do Ceará a coordenação nacional; e como associadas temos Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj, Recife/PE), Universidade Estadual do Vale do Acaraú (UVA, Sobral/CE), Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, Sumé e Campina

Grande/PB), Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf, Juazeiro/BA), Universidade Federal do Paraná (UFPR, Curitiba/PR), Universidade Estadual de Londrina (UEL, Londrina/PR), Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp, Marília/SP).

Em seu terceiro edital de seleção, lançado em 29 de abril de 2020, e portanto, já em estado de quarentena devido a pandemia de Covid-19, foram homologadas 354 das 364 inscrições recebidas, advindas dos vários estados da federação. Se considerarmos o cenário em questão, envolvendo as incertezas de um mundo em pandemia, os sistemas públicos de educação em atividades não-presenciais e a movimentação dos governos estaduais para implementação do Novo Ensino Médio instituído pela Lei 13.415/2017, não poderíamos dizer que a situação era favorável. Contradizendo as previsões (entre otimistas e pessimistas), o edital contou com a adesão de docentes das Ciências Humanas e Sociais de todo o Brasil, podendo ser vislumbrado a partir desta demanda o desejo em garantir a presença com qualidade destas ciências no novo arranjo da educação básica brasileira.

O objetivo desse artigo é o de documentar e apresentar o perfil dos candidatos inscritos e aprovados no Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional (ProfSocio) de 2020. Salienta-se que esse registro é um meio de salvaguardar e preservar os documentos dos processos seletivos, de modo a também preservar a história do ProfSocio (MOGARRO, 2012). Ademais, as informações aqui reunidas podem auxiliar a coordenação nacional do curso e a Capes no planejamento das futuras seleções.

Para cumprir com seus propósitos, o artigo está dividido em dois itens, além da introdução e considerações finais. O primeiro apresenta a metodologia empregada e o segundo exhibe e analisa os dados tabulados.

## **1. CAMINHOS METODOLÓGICOS**

O estudo realizado para esse artigo é do tipo exploratório/descritivo, com abordagem quantitativa. Como procedimentos utilizou-se: 1) levantamento bibliográfico e, especialmente, documental (em registros, leis, regulamentos, correspondência eletrônica e comunicações informais); 2) análise de informações dos inscritos e aprovados no Exame Nacional de Seleção do ProfSocio em 2020.

O perfil dos inscritos e aprovados foi confeccionado a partir da transformação dos formulários de inscrição em um banco de dados relacional, organizado em linguagem Structured Query Language (SQL). No momento da inscrição, os candidatos preencheram o questionário, disponibilizado na plataforma Google Form, no qual constavam informações como: o sexo, o local de residência, graduação cursada e titulação.

No banco de dados, que possui 30 colunas e 364 casos<sup>1</sup>, foram definidas variáveis primárias (diretamente relacionadas ao questionário) e variáveis derivadas (construídas a partir das variáveis primárias). Para o tratamento quantitativo dos dados foi utilizado o *software* Database Browser for SQLite e para a visualização dos dados em mapas, gráficos e tabelas empregou-se a ferramenta Datawrapper. Todas as plataformas e ferramentas utilizados nesse estudo são gratuitas (Google Form e Datawrapper) ou *open source* (DB SQLite).

A Coordenação Nacional do ProfSocio autorizou o uso dos formulários eletrônicos de inscrição sem a identificação dos candidatos inscritos.

## **2. O PROCESSO SELETIVO, O PERFIL DE INSCRITOS E APROVADOS**

### **2.1. O Processo Seletivo**

A Rede ProfSocio realizou até o momento três processos seletivos: em 2017 para início da turma no primeiro semestre de 2018; em 2018 para início da turma no primeiro semestre de 2019 e em 2020 para início da turma no primeiro semestre de 2021. Vejam que não houve seleção em 2019 com início de nova turma em 2020. Este intervalo foi necessário para adequação da Rede ao planejamento orçamentário do ProEB, o qual custeava apenas duas turmas simultâneas, exigindo a conclusão das defesas da turma 2018 para início da terceira turma, ação prejudicada pelas condições advindas com a pandemia e que levou a Capes e a Rede ProfSocio a permitir a extensão dos prazos de defesa.

---

<sup>1</sup> Optou-se por utilizar as informações de todos os inscritos, homologadas ou não, pois o objetivo era o de estudar o perfil dos candidatos com interesse no curso. Apenas dez inscrições (2,7%) não foram homologadas por não atendermos critérios exigidos em edital.

Em seu Exame Nacional de Seleção realizado em 2020<sup>2</sup>, a Rede ProfSocio precisou se adaptar a novas exigências trazidas pelo ProEB/Capes e também às restrições sanitárias advindas com a pandemia de Covid-19.

Neste terceiro processo seletivo, foi exigido como requisito para inscrição o candidato ser professor/a em exercício, efetivo(a) ou temporário(a), da rede pública da educação básica, licenciado(a) portador(a) de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (ou de diploma revalidado por Instituição de Ensino Superior brasileira, quando se tratar de candidato(a) portador(a) de diploma expedido por instituição estrangeira). Nos dois anos anteriores, o único requisito era ser portador de diploma de licenciatura, o que permitiu a entrada de recém-formados, professores da rede privada de educação e candidatos sem vínculo empregatício. Em 2020, o foco em professores/as em exercício em rede pública de educação básica restringiu a abrangência do público-alvo de forma a responder aos propósitos do ProEB como política pública para formação continuada de professores em exercício.

A impossibilidade de realizar atividades presenciais devido ao risco de contágio por Covid-19 levou a Comissão Nacional de Seleção a desenvolver um edital adaptado ao trabalho remoto, compondo o processo seletivo em três etapas cumpridas de forma *online*: I. Envio de carta de intenções (em formulário eletrônico de inscrição); II. Defesa virtual de carta de intenções; III. Arguição virtual de conhecimentos específicos. Para sua realização, foi importante a contribuição do corpo docente de cada associada, mobilizado para atender a alta demanda advinda da defesa e da arguição virtuais individualizadas, as quais foram gravadas. Nas seleções anteriores, realizadas em formato presencial, a primeira fase consistia em prova de conhecimentos escrita (aplicada em todas as associadas no mesmo dia e horário) e apenas os que atingiam a nota mínima de 7,0 passavam para a fase de defesa da carta de intenções, com composição de banca com os integrantes da Comissão Local de Seleção para sua realização presencial (o que exigia o deslocamento de candidatos vindos de outras cidades para a sede da instituição associada).

Segundo depoimentos de candidatos aprovados, o formato *online* da seleção foi benéfico, pois ao não exigir o deslocamento facilitou a participação. Este diferencial é determinante principalmente para os candidatos de cidades do interior mais distantes das

---

<sup>2</sup> A comunicação pública do Exame Nacional de Acesso a Rede ProfSocio está registrada em <<https://profsocio.ufc.br/pt/noticias/processo-seletivo-2020/>>.

sedes das instituições associadas, bem como oriundos de estados ainda não contemplados por associadas à Rede ProfSocio. Esta informação é comprovada ao observarmos os dados referentes a origem geográfica dos candidatos, o que será discutido em nossa análise.

Atualmente a Rede ProfSocio é formada por oito instituições e cabe à UFC a coordenação nacional da Rede. A definição do número de vagas ofertada em cada seleção é feita por cada associada e varia em função da disponibilidade de professores credenciados, os quais atuarão como orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A distribuição das 137 vagas da atual seleção pode ser vista na Tabela 1. Vale sublinhar que ocorreu ajuste na distribuição entre as instituições, mas não houve redução global do número de vagas.

Além das vagas, a Tabela 1 mostra o número de candidatos inscritos, aprovados e a relação candidato/vaga por instituição associada. Normalmente o número de candidatos guarda correspondência com o número de vagas ofertadas, ou seja, instituições com maior oferta de vagas tendem a receber maior número de inscritos. De fato, a Fundaj, inicialmente com 30 vagas, teve a maior procura entre as associadas: 85 professores se candidataram. Percebe-se que o número de candidatos aprovados nas associadas Fundaj e Univasf foi maior que o número de vagas ofertadas, 35 e 14 respectivamente, gerando assim uma lista de classificados que poderiam ser remanejados. Como na UVA, UEL e UFC as vagas não foram totalmente preenchidas, pois os candidatos não atingiram a pontuação mínima exigida em edital, essas seis vagas foram redistribuídas na Rede, sendo direcionadas quatro vagas para a Univasf e duas vagas para a Fundaj. Mesmo assim, a Fundação Joaquim Nabuco ainda permaneceu com três candidatos classificados em lista de espera. Segundo as informações da Tabela 1 a maior relação candidato/vaga foi observada na Univasf (5,5 candidatos para cada vaga), seguida por UFC (3,1) e UVA (3,0); as menores foram Unesp (1,8) e UEL (1,4).

Tabela 1 – Vagas, candidatos inscritos e aprovados, relação candidato/vaga, Exame Nacional de Seleção do ProfSocio segundo instituição associada, 2020

	Vagas	Candidatos	Aprovados	Relação cand/vaga
Fundaj (Recife/PE)	30	85	35	2.8
UVA (Sobral/CE)	15	45	11	3.0
Unesp (Marília/SP)	20	36	20	1.8
UEL (Londrina/PR)	10	14	9	1.4
UFCG (Campina Grande/PB)	15	30	15	2.0
UFCG (Sumé/PB)	12	28	12	2.3
UFC (Fortaleza/CE)	15	46	14	3.1
UFPR (Curitiba/PR)	10	25	10	2.5
Univasf (Petrolina/PE)	10	55	14	5.5

Fonte: Exame Nacional de Seleção do ProfSocio 2020.

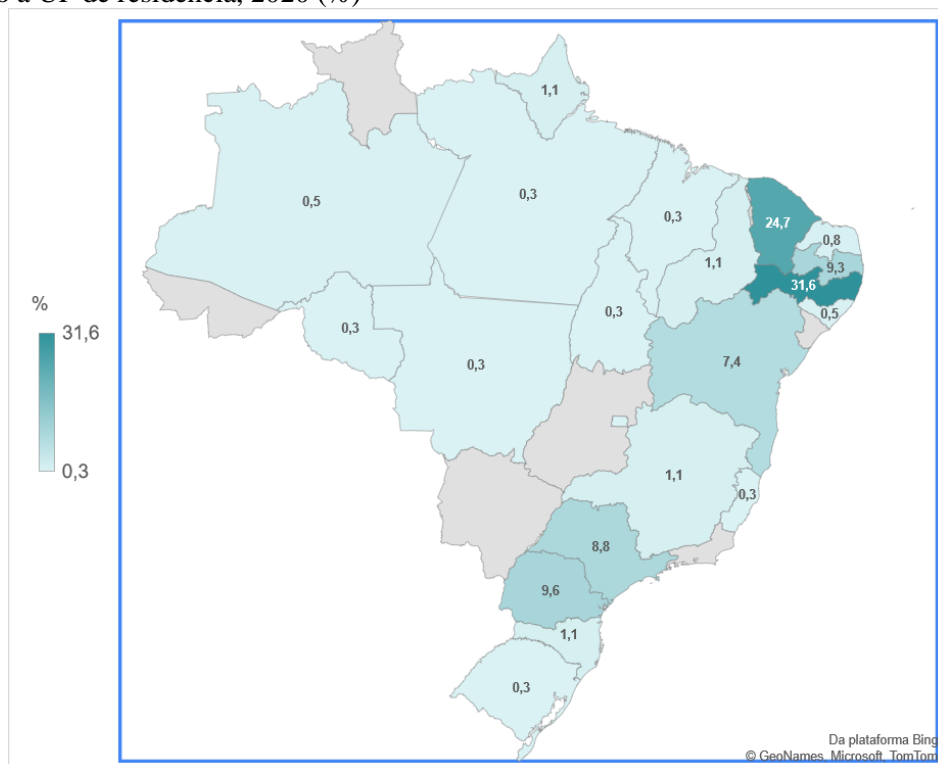
Obs.: A relação candidato/vaga foi calculada considerando o número de vagas determinadas no Edital de seleção.

## 2.2. Perfil dos inscritos e aprovados

Os dois estados com maior número de inscritos foram Pernambuco (31,6%) e Ceará (24,7%), os quais concentram mais da metade dos candidatos inscritos para o exame de seleção. Se forem somados os demais estados da região Nordeste chega-se a 75,7% das inscrições. Os candidatos residentes no Sul representaram 11% dos inscritos, 10,2% residiam na região Sudeste. Apenas 2,5% viviam no Norte do país e 0,6% no Centro-Oeste. Não obstante, a última seleção reuniu candidatos de 21 estados brasileiros, os únicos ausentes foram: Acre, Roraima, Sergipe, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Goiás (Figura 1).

Considerando o local de residência dos inscritos, 79,1% residiam em municípios do interior do país. Entre os aprovados o mesmo percentual é de 77,5%. Nota-se, assim, que o curso encontra-se fortemente interiorizado, ofertando formação de alto nível para os professores da educação de todos o país.

Figura 1 – Distribuição dos candidatos inscritos no Exame Nacional de Seleção para o ProfSocio segundo a UF de residência, 2020 (%)



Fonte: Exame Nacional de Seleção do ProfSocio 2020.

As informações geográficas dos inscritos mostra, também, a necessidade de expansão da Rede, especialmente para o Norte, região que ainda não conta com instituições credenciadas. Como visto, há interesse dos professores que residem nos estados do Norte no curso, mesmo considerando o alto custo, não somente financeiro, que envolve o deslocamento para outras regiões<sup>3</sup>.

O Gráfico 1 mostra que o perfil de sexo dos inscritos e aprovados é muito semelhante. As mulheres representam a maioria dos inscritos (52,5%) e também dos aprovados (52,2%). Mas há diferenças expressivas entre as instituições.

<sup>3</sup> O que já ocorre. A Fundaj, por exemplo, tem uma egressa do ProfSocio que residia no interior do Pará e se deslocou para Recife durante o curso.



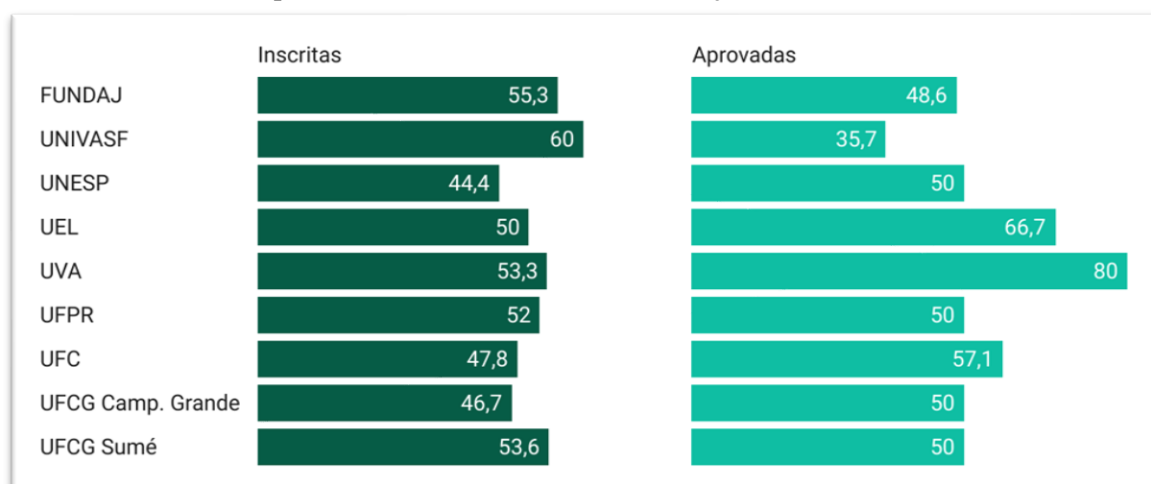
Gráfico 1 – Inscritos e aprovados no Exame Nacional de Seleção do ProfSocio segundo o sexo, 2020 (%)



Fonte: Exame Nacional de Seleção do ProfSocio 2020.

O Gráfico 2 mostra o percentual de mulheres inscritas e aprovadas por instituição. Observa-se que enquanto o peso delas entre os inscritos variava relativamente pouco, entre as aprovadas essa variação se acentua. Na Univasf, por exemplo, de 60% das inscritas, apenas 35,7% dos aprovados era do sexo feminino. A UVA é um exemplo oposto, pois as mulheres representaram 80% dos aprovados e seu peso entre os inscritos era de 53,3%. Em cinco das nove instituições associadas as mulheres ampliaram a participação entre os aprovados comparando ao peso que tinham entre os inscritos.

Gráfico 2 – Inscritas e aprovadas no Exame Nacional de Seleção do ProfSocio, 2020 (%)

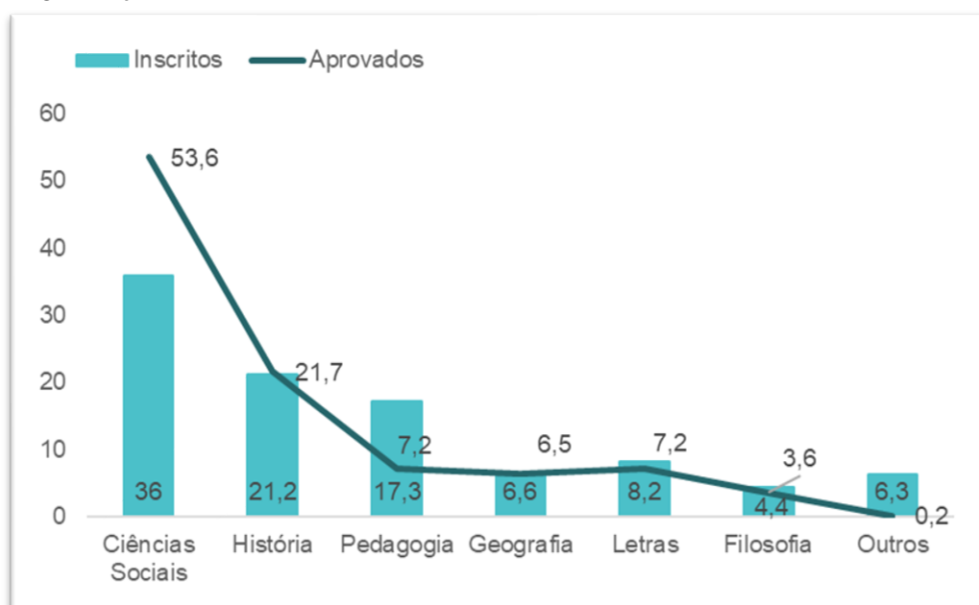


Fonte: Exame Nacional de Seleção do ProfSocio 2020.

Em relação à idade, os aprovados possuem média de idade inferior aos inscritos (35,8 anos contra 38,5 anos). Entre as associadas a média de idade dos aprovados na Unesp e na UVA é a menor: 32,5 anos e 32,7 anos, respectivamente. A idade média dos aprovados na Fundaj é a mais elevada: 39,5 anos. Nota-se que a idade média dos aprovados no ProfSocio é cinco anos superior à dos ingressantes em cursos de mestrado *stricto sensu* (CGEE, 2020), mas não chega a ser muito diferente do perfil etário de outros mestrados profissionais (PADILHA, 2020; GIULIANI, 2010; FERREIRA et. all., 2016, entre outros).

Mais de dois terços dos inscritos (74,7%) e dos aprovados (75,4%) cursaram a graduação em instituições públicas de ensino superior. Entre os inscritos apenas 1,6% afirmou ter cursado uma segunda graduação e nenhum destes foi aprovado no processo seletivo para o ProfSocio. Percebe-se que três em cada quatro inscritos se graduaram em Ciências Sociais, História ou Pedagogia (Gráfico 3). Entre os aprovados essa concentração se amplia alcançando 82,5% dos que lograram aprovação no exame de seleção. Nota-se, ainda, que a participação dos graduados em Ciências Sociais entre os aprovados (53,6%) é superior ao seu peso entre os inscritos (36%); entre os pedagogos ocorre o oposto (representam 17,3% dos inscritos e 7,2% dos aprovados).

Gráfico 3 - Inscritos e aprovados no Exame Nacional de Seleção do ProfSocio segundo a primeira graduação cursada, 2020 (%)



Fonte: Exame Nacional de Seleção do ProfSocio 2020.

É digno de nota que parte expressiva dos inscritos e aprovados para o ProfSocio sejam graduados em Ciências Sociais, pois a disciplina de sociologia é uma das que apresentam a maior inadequação da formação dos professores. Segundo Fusco, Zarias e Gomes (2021, no prelo), na região Nordeste em 2019 apenas 13,8% dos docentes que ministravam aulas de sociologia no ensino médio tinha formação considerada adequada, ou seja, tinham cursado licenciatura ou bacharelado (com complementação pedagógica) em Ciências Sociais. Pernambuco é o estado nordestino com o pior índice de adequação, apenas 5,9% dos professores que ministravam sociologia no ensino médio possuíam formação adequada. Essa realidade de Pernambuco pode ajudar a explicar o maior número de candidatos ao ProfSocio no estado. Embora a hipótese deva ser melhor investigada, um forte indício é que entre os inscritos no processo seletivo em Pernambuco apenas 11,3% tinham formação em Ciências Sociais. É possível que a reforma do ensino médio promovida pelo estado em 2008<sup>4</sup>, que progressivamente implantou escolas em tempo integral em todos os municípios e instituiu regime especial de trabalho para os professores que nelas atuam, tenha como consequência a concentração de aulas de disciplinas “afins” em um único professor. Nesse sentido, muitos professores que passaram a ter jornada exclusiva em uma única escola, denominada escola de referência, tiveram que assumir outras disciplinas como complemento de sua carga horária.

Ciente desta inadequação entre formação inicial e atividade profissional do professor de Sociologia nas escolas públicas de todo o Brasil, a Rede ProfSocio tem como meta desenvolver nos professores de Sociologia do ensino médio habilidades para conceber e executar uma aula de acordo com a legislação vigente e o projeto político pedagógico da escola onde atuam. Para tanto, as ações necessárias compreendem saberes que combinam domínio de conteúdos de Sociologia e Ciências Sociais, da legislação educacional brasileira e técnicas pedagógicas somadas à experiência profissional docente. Nesse sentido, o ProfSocio é um curso focalizado que prepara profissionais para atuação no campo específico do ensino de sociologia, trata-se de um modelo de mestrado profissional que proporciona “especializações e maior instrumentalidade para lidar com problemas concretos” (FISCHER, 2005, pg. 27).

Mesmo após doze anos da aprovação da Lei 11.684/2008 que inclui a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio, este cenário de

---

<sup>4</sup> Por meio da Lei Complementar n.º 125 de 10 de julho de 2008.

inadequação da formação se mantém devido aos poucos concursos públicos realizados pelas Secretárias Estaduais de Educação<sup>5</sup> para entrada de servidores com formação inicial em Ciências Sociais para atuarem como professores de Sociologia na escola. Para atender a demanda, professores com formação em outros campos do conhecimento, notadamente provenientes da História e da Pedagogia, assumem a disciplina e passam a se incomodar com o fato de não contarem com o letramento científico necessário no campo das Ciências Sociais para sua prática em sala de aula, o que os levariam a procurar o ProfSocio.

A Lei 13.415/2017, conhecida como Lei do Novo Ensino Médio, volta a retirar a obrigatoriedade do ensino de Sociologia na educação básica, informando no parágrafo 2º do Artigo 35-A que “a Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia”. Como cabe aos sistemas de ensino a definição do currículo escolar, alguns optaram por manter a disciplina Sociologia entre os componentes curriculares da Formação Geral Básica nos três anos do ensino médio, mas outros decidiram relegar a apenas um ano, reduzindo ainda mais a carga horária dedicada a disciplina. Mesmo assim, obrigatoriamente deverá haver estudos e práticas de Sociologia, levando ao questionamento acerca do perfil do profissional que estará apto a implementar tais ações na escola.

Mediante os desafios trazidos pela implementação do Novo Ensino Médio nas escolas de todo o Brasil a partir de 2022, vislumbramos a contribuição da Rede ProfSocio na formação de professores da educação básica aptos a desenvolverem estudos e práticas no campo da Sociologia mesmo que não tenham formação inicial em Ciências Sociais. Até o momento este é o perfil dos candidatos que buscaram o mestrado e é possível que, cada vez mais, seja o perfil dos professores atuantes nas redes públicas de ensino.

Todavia, os dados da seleção de 2020 parecem indicar uma certa dificuldade de aprovação no Exame Nacional do ProfSocio de formados em outros cursos. É fato que o tipo de seleção favorece os graduados em Ciências Sociais, apresentando principalmente um melhor desempenho na prova de conhecimentos específicos.

Nessa perspectiva, é fundamental que o ProfSocio consiga atrair e formar professores que atuam na disciplina de sociologia e que não são graduados na área. E

---

<sup>5</sup> Em 2008 o governo do estado de Pernambuco fez o último concurso no qual ofertou vagas para professores de sociologia (185 vagas, com exigência de Licenciatura Plena em Sociologia/Ciências Sociais), apenas 50 candidatos foram aprovados e ocuparam vagas (outros candidatos foram aprovados, mas não se classificaram para as vagas disponíveis no município que concorreram).

mais, a coordenação nacional do curso necessita conceber estratégias para auxiliar esses professores no processo seletivo, seja, por exemplo, reformulando suas etapas ou por meio da oferta de cursos preparatórios.

Entre os candidatos inscritos e aprovados, a grande maioria já cursou outra pós-graduação. Entre os inscritos esse percentual é de 79,9% e entre os aprovados é 71,7%. Através da ficha de inscrição não é possível saber o tipo de pós-graduação cursada (lato ou stricto-senso/mestrado ou doutorado), pois consta apenas o nome do curso, mas há entre os inscritos candidatos que já possuem o título de mestrado (e, pelo menos, um doutorando/a). A maioria dos cursos de pós-graduação informados parece ter, de modo geral, relação com a área de educação e 38,5% cursaram a pós-graduação em município diferente do que o que atualmente residem.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste artigo foram apresentados e analisados documentos e dados sobre o processo seletivo e o perfil dos candidatos inscritos e aprovados no Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional de 2020. Nosso objetivo foi o de contribuir para salvaguardar e preservar os documentos dos processos seletivos, como forma de preservar a história do Profsocio, pois reconhecemos a importância do curso para a consolidação da sociologia escolar.

O processo seletivo de 2020 assumiu características incomuns devido à pandemia da Covid-19. Não obstante, o exame transcorreu sem maiores dificuldades, pois contou com o apoio de todo o corpo docente credenciado nas instituições associadas. A seleção contou com 364 inscritos para uma oferta de 137 vagas, as quais foram totalmente preenchidas e redistribuídas entre as associadas.

As instituições sediadas em Pernambuco atraíram o maior número de candidatos (31,6%), umas delas, a Univasf, apresentou a maior relação candidato/vaga (5,5 candidatos para cada vaga). Somando os inscritos residentes nos demais estados nordestinos, a região concentrou 75,5% das inscrições. A Rede, nesse sentido, ainda não alcançou abrangência nacional, estando presente em apenas seis unidades federativas. Entretanto, tem atraído candidatos de estados diferentes de suas associadas, a exemplo dos estados do Norte e Centro-Oeste. Também, é relevante ressaltar o interesse dos professores provenientes de cidades do interior do Brasil, distantes das sedes das

instituições associadas, que reconhecem a importância em buscar uma formação continuada de alto nível, mas vivenciam uma realidade de baixa oferta de opções.

Entre os/as candidatos inscritos notou-se uma leve predominância do sexo feminino (52,5%), mas que varia segundo a instituição. A idade média é de 38,5 anos, mas também muda conforme a instituição. Entre os aprovados o perfil de sexo é semelhante ao dos inscritos, mas a média de idade é inferior: 35,8 anos.

A maioria dos candidatos e dos aprovados frequentou instituições públicas. As três principais graduações entre inscritos e aprovados são: Ciências Sociais, História e Pedagogia. Entre os/as candidatos, 88,2% já concluíram outro curso de pós-graduação. Entre os aprovados, verificou-se uma maior participação dos graduados em Ciências Sociais/Sociologia (53,6%) e em instituições públicas (75,4%).

Reforçamos a importância de organizar um repositório dos arquivos escolares, pois sua salvaguarda preserva a memória e o patrimônio educativo (MOGARRO, 2012). De outro lado, a análise desses arquivos também fornece informações relevantes para planejar as ações e, eventualmente, a expansão do curso. Os dados apresentados são capazes de gerar novas questões a serem investigadas. Por exemplo, quais fatores levaram o estado de Pernambuco a alcançar o maior número de inscritos? A presença de duas instituições associadas, uma em Recife (Fundaj, com o maior número total de candidatos) e outra em Petrolina (Univasf, com a maior relação candidato/vaga) é algo relevante, mas não explica por si só a alta procura pelo ProfSocio nesta localidade. Quais outros fatores estimularam os professores deste estado e também de outros a buscarem estas associadas? Lançamos hipóteses que podem servir como ponto de partida. Queremos com isso chamar a atenção que é possível fazer uso dos dados gerados em um processo seletivo com um olhar estratégico dentro do campo da gestão pública em educação.

Finalmente, sugerimos modificações na ficha de inscrição, que deveria incluir: informações étnico-raciais, de identidade de gênero; o tipo de pós-graduação cursada (ao invés do nome do curso); ano de conclusão da pós-graduação; informações sobre o vínculo de trabalho (tipo de rede, disciplinas ministradas, tipo de contrato etc.); sobre como tomou conhecimento sobre o curso e seu processo seletivo; indicação de segunda opção de instituição em que teria interesse em realizar o curso (para situações de remanejamento de vagas). Sugere-se, ainda, evitar campos com respostas abertas, nas quais o candidato é instado a escrever livremente, pois aqueles campos dificultam a codificação das informações.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação –PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em: 12 de abril de 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2017.

CGEE. **Brasil: mestres e doutores 2019.** Brasília, CGEE, 2020. Disponível em: <<https://www.cgee.org.br/documents/10195/734063/M%26D+2019/90d54a9f-5005-49da-b963-da6c11821a48?version=1.2>>. Acesso em 15/05/2021.

FERREIRA, R.; TAVARES, C.; SANTOS, G.; MANHÃES, L.; MARCONDES, F.; FELIPPE, T. Perfil motivacional e demográfico dos alunos do mestrado acadêmico e profissional. **Revista Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental**, Porto, n.º esp 4, out., 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/rpesm/nspe4/nspe4a12.pdf>>. Acesso em 10/05/2021.

FISCHER, T. Mestrado profissional como prática acadêmica. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, Brasília, v.2, n.4, p.24-29, jul. 2005. Disponível em: <<http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/74>>. Acesso em 16/05/2021.

FUSCO, W.; ZARIAS, A.; GOMES, D. C. Professores de sociologia do ensino médio do Nordeste: cenários de adequação docente a partir dos Censos Escolares (2013 e 2019). **Revista Brasileira do Ensino Médio**. 2021. (no prelo)

GIULIANI, A. C. Perfil profissiográfico dos egressos do Programa de Mestrado Profissional em Administração de uma instituição de ensino do interior do estado de São Paulo. **Rev. Adm. UFSM**, Santa Maria, v. 3, n.1, jan./abr. 2010.

MACCARI, E; TEIXEIRA, G. Estratégia e planejamento de projeto para acompanhamento de alunos egressos de programas de pós-graduação stricto-sensu.

**Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria**, vol. 7, n.º 1, mar, pág. 101-116, 2014.

MOGARRO, M. J. Arquivos e educação: a construção da memória educativa. **Revista Brasileira de História Da Educação**, vol. 5, n.º 2, pág. 75-99, 2012.

PADILHA, S. C. **Mestrados Profissionais em Rede Nacional: contribuição na formação continuada de professores da educação básica 2014-2018**. Tese. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/UFMA, São Luís/MA, 2020.

PERNAMBUCO. **Lei Complementar nº 125, de 10 de julho de 2008**. Cria o Programa de Educação Integral, e dá outras providências. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br>. Acesso em: 20 abr. 2021.